

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Convoco todos os membros titulares do conselho fiscal do Guarani Futebol Clube para a 32ª – TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FISCAL, para o dia 31 de Janeiro de 2022, pelo grupo do conselho fiscal no aplicativo whatsapp, a partir das 08:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Pendências financeiras de 2021
- 2 Balanço anual
- 3 Auditoria
- 4 Assuntos Gerais

Campinas, 26 de janeiro de 2022

FÁBIO BORTOLIN BRITTO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

[08:03, 31/01/2022] Fábio Araújo: Bom dia a todos! Vou abrindo a reunião.

Vou começar pelo item 2, sobre o que já verifiquei no balanço. Quase a totalidade do que identificamos para adequar dos meses anteriores, já foi adequado.

- No quesito das dívidas trabalhistas e cíveis, foram dadas baixas nas ações em que foram pagas, mas ainda falta verificar se há atualização de valores e/ou novos processos
- A loja do clube entregou essa semana a movimentação (que foi super positiva inclusive) e precisam lançar isso no balanço.

guarani@guaranifc.com.br – www.guaranifc.com.br

V. Importain Done Torone Cristine 11 landing



- Faltou um extrato da CBF e FPF para verificar se houve algum pagamento de juros de adiantamento ou algum outro tipo de cobrança
- As notas em aberto vão ser conferidas pelo departamento financeiro (acho que algumas devem sair e pelo menos da Ultragaz é permutas e da l...

[08:03, 31/01/2022] Fábio Araújo: Ainda devo passar um pente mais fino e vou pedir ajuda de mais gente dentro e fora do clube para ver, mas acho que o restante esteja quase tudo OK

[08:05, 31/01/2022] Fábio Araújo: Sobre as pendências de 2021, além dos 13os salários de atletas, também ficaram pendentes as rescisões de atletas. Isso foi acordado com os jogadores de ser pago em 2X (janeiro e fevereiro), vou ver se passo hoje de manhã no clube para verificar o que foi pago e o que ficou em aberto.

[08:09, 31/01/2022] Fábio Araújo: Sobre a auditoria, tive contato com eles nessa semana e pelo nosso estatuto, nos anos em que tem eleição, contando os prazos de aprovação em assembleia de 5 dias úteis antes da eleição, 3 dias antes os documentos pro CD, além do nosso prazo, a auditoria teria que terminar tudo, até dia 25/02, no maior prazo de todos.

A própria empresa veio me procurar e dizer que essa data não é utilizada em lugar algum, que todos os clubes que auditam é o prazo da lei pelé (30/04), e que se havia a possibilidade de alteração disso, pois eles teriam apenas 1 mês para o trabalho e eles levam de 1,5 a 2 meses. Se fosse na data de 30/04 estaria super dentro do prazo.

Que se mantiver assim a gente vai estar pagando uma grande empresa de auditoria pra ter que entregar tudo co...

[08:09, 31/01/2022] Fábio Araújo: Pelo estatuto do clube:

CAPÍTULO I Da Assembleia Geral Seção I Da Composição

Artigo 39 - Considera-se legitimamente constituída a Assembleia Geral desde que se verifique, em primeira convocação, a presença de 2/3 (dois

guarani@guaranifc.com.br – www.guaranifc.com.br



terços) dos associados com direito a voto e munidos das respectivas carteiras de identidade social ou documento oficial com fotografia.

Parágrafo 1º - Não havendo "quorum" suficiente, a Assembleia será instalada, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, sendo válidas todas as decisões tomadas por maioria simples, salvo em caso de dissolução da associação.

Parágrafo 2º - No caso de destituição de administradores e alteração do Estatuto Social deverá a Assembleia ser convocada especificamente para esse fim.

[08:11, 31/01/2022] Fábio Araújo: A lei pelé diz:

[08:11, 31/01/2022] Fábio Araújo: LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

[08:11, 31/01/2022] Fábio Araújo: Art. 46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

[08:11, 31/01/2022] Fábio Araújo: I - elaborar suas demonstrações financeiras, separadamente por atividade econômica, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, nos termos da lei e de acordo com os padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, e, após terem sido submetidas a auditoria independente, providenciar sua publicação, até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, por período não inferior a 3 (três) meses, em sítio eletrônico próprio e da respectiva entidade de administração ou liga desportiva; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

[08:11, 31/01/2022] Maurício Capello: Bom dia. De qualquer forma essa auditoria tem que acontecer mesmo que seja entregue depois. Qualquer tipo de desculpa para não que não seja feita será péssimo

[08:12, 31/01/2022] Maurício Capello: Podemos explicar isso pelo atraso mas não terá explicação alguma pela não entrega novamente. Pior ainda que essa explicação não foi passada nos anos anteriores

[08:14, 31/01/2022] Fábio Araújo: Não estou falando em não entrega! Estou falando que pelo nosso estatuto eles tem uns 20 dias para fazer. Mas para fazer bem feito eles pedem de 1,5 a 2 meses (lei pelé). E nesse caso estaria bem dentro do prazo, mas precisaria alterar o estatuto.



[08:14, 31/01/2022] Fábio Araújo: Art. 43 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por sua iniciativa, ou a pedido:

I - da maioria simples dos membros titulares do Conselho Deliberativo;

II - do Conselho de Administração ou, ao menos, de 02 (dois) de seus membros;

III - do Conselho Fiscal;

[08:14, 31/01/2022] Maurício Capello: Então, na minha opinião,,mandar fazer já a partir dessa semana e entregar em março

[08:15, 31/01/2022] Fábio Araújo: Não dá. Precisa entregar em fevereiro. Se entregar em março já descumpriu

[08:15, 31/01/2022] Maurício Capello: Nosso estatuto tá mais furadoa que peneira, não só isso como muita coisa precisa ser alterada

[08:16, 31/01/2022] Maurício Capello: Como anda as tratativas do novo estatuto, vc sabe?

[08:16, 31/01/2022] Fábio Araújo: A eleição tem que ser na primeira semana de Março. Vai ser dia 12/03 (final último final de semana possível). As contas tem de ser aprovadas pelo menos 5 dias úteis antes. Tem que passar pelo CD antes e tem que entregar 3 dias antes. E tem que chegar pra gente antes e tem um prazo também, por isso que ficaria muito apertado.

[08:16, 31/01/2022] Fábio Araújo: O correto seria ter uma comissão permanente de mudanças estatutárias né... tudo o que for sendo identificado, a cada 1 ou 2 anos, ja da pra ir corrigindo

[08:17, 31/01/2022] Fábio Araújo: Não sei como anda a comissão de mudança do estatuto, mas acredito que ali vai ser bem geral, várias mudanças, deve demorar um pouco

[08:18, 31/01/2022] Fábio Araújo: Outra coisa que identifiquei e que poderíamos englobar nisso seria o termo a ser utilizado:

A substituição do termo "Balanço Anual" (que é muito genérico e até errôneo) pelo correto a ser utilizado: "Demonstrações Financeiras", que podem englobar:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)



- Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
- Demonstrações Comparativas
- Consolidação das Demonstrações Contábeis
- Balanço Social
- Notas Explicativas

[08:18, 31/01/2022] Maurício Capello: Quanto a aprovação das contas com esse monte de fake que existe, está mais certo que dois mais dois é quatro

[08:19, 31/01/2022] Maurício Capello: Agora vamos tentar fechar essa gestão com chave de ouro. Já vai ter o balanço fechado com a muito não se via. Vamos mandar fazer a auditoria tb e entregar no prazo que der,,fazer o que

[08:21, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Bom dia a todos!

[08:21, 31/01/2022] Fábio Araújo: Eu proporia a alteração apenas do termo e do prazo, vou ver os artigos aqui e já mando

[08:24, 31/01/2022] Maurício Capello: Mas de qualquer modo Fábio, manda fazer e depois em conjunto propomos a alteração. Se formos esperar alterar esse questão no estatuto, vai-se perder um tempo precioso

[08:24, 31/01/2022] Maurício Capello: Façamos tudo em conjunto

[08:25, 31/01/2022] Maurício Capello: Minha opinião pessoal, fiquem à vontade para discordar

[08:30, 31/01/2022] Fábio Araújo: As últimas mudanças estatutárias grandes, propostas pelo Sícoli em 2007 e pelo CD em 2013, demoraram meses para ficarem prontas. Posso até encaminhar o pedido para essas mudanças serem inclusas com o mudança que ocorrerá, mas aí a auditoria terá que entregar tudo em 3 semanas esse ano.

É um próprio pedido do sócio da empresa que a gente conseguisse fazer essa mudança para ser entregue um trabalho 100% e sem descumprir nem estatuto, nem a própria lei.

[08:30, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 41 - INCISO II:

ATUAL: "apreciar e aprovar o balanço anual, o relatório anual do Conselho de Administração e os pareceres dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e auditoria independente;"



REFORMULAÇÃO: "apreciar e aprovar as demonstrações financeiras, o relatório anual do Conselho de Administração e os pareceres dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e auditoria independente;"

[08:32, 31/01/2022] Fábio Araújo: peraí que não sei grifar no whatsapp, acho que fica mais fácil de ver

[08:32, 31/01/2022] Fábio Araújo: Vi aqui que faz negrito, assim ponho só o que mudaria:

[08:33, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 41 - INCISO II:

ATUAL: "apreciar e aprovar o balanço anual, o relatório anual do Conselho de Administração e os pareceres dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e auditoria independente;"

REFORMULAÇÃO: "apreciar e aprovar as demonstrações financeiras, o relatório anual do Conselho de Administração e os pareceres dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e auditoria independente;"

[08:33, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Eu acho que o Fábio ao propor essa mudança, não está pensando em aprovação de contas, mas sim em fazer direito e que a não tenhamos novamente, uma aprovação "meia boca".

[08:35, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 44 - INCISO I - LETRA C:

ATUAL: "anualmente, até o mês de março, mas ao menos 05 (cinco) dias úteis antes das eleições, para apreciação do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, acompanhado de pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e da auditoria independente;"

REFORMULAÇÃO: "anualmente, até o último dia útil do mês de abril, prazo da lei 9.615/98, para apreciação do relatório anual do Conselho de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhado de pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e da auditoria independente;"

[08:35, 31/01/2022] Maurício Capello: Entendi Fábio o que está dizendo. Mas vamos mandar fazer logo a auditoria e entregamos no tempo que der, mesmo porquê, se encontrarem algo escabroso, que não acredito tb, mas vai que isso aconteça, não vai adiantar nada pois na assembleia de sócios vai ser ignorado, mas se encontrarem, pelo menos vai se ficar



sabendo e vai-se dar publicidade. Agora se não fizerem nada, não será problema nosso.

[08:36, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: E exatamente como vc falou Maurício, isso não nos foi dito com todas as letras, pelas auditorias anteriores. E essa que está aí, pegou ano passado em época de fechamento, sem tempo pra nada.

[08:36, 31/01/2022] Maurício Capello: Esse empresa se não me falha a memória já está contratada. Manda fazer logo e boa. Entregue quando der, fazer o que

[08:37, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 53 - INCISO XIII:

ATUAL: "emitir pareceres sobre relatório e balanço anuais, apresentados pelo Conselho de Administração, e parecer do Conselho Fiscal, encaminhando-os para apreciação da Assembleia Geral."

REFORMULAÇÃO: "emitir pareceres sobre relatório anual e demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, e parecer do Conselho Fiscal, encaminhando-os para apreciação da Assembleia Geral."

[08:38, 31/01/2022] Fábio Araújo: Tem duas opções, se não mudar no estatuto, vão entregar em 20 dias. Se mudar, entregam bem feito e bem dentro do prazo da lei.

[08:39, 31/01/2022] Maurício Capello: Antes entregar em 20 dias do jeito que der do que não entregar nunca

[08:40, 31/01/2022] Maurício Capello: Podem entregar em 20 dias um parecer inicial e informamos que estarão completando o trabalho mais pra frente. Tb é uma opção

[08:41, 31/01/2022] Fábio Araújo: Não pode, só com mudança do estatuto. Ou entrega tudo em 20 dias ou entrega completo depois. Pq a aprovação ou vai ser no início de março ou até o final de abril

[08:42, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Se houver qualquer possibilidade de alteração agora, concordo em fazê-lo, para que já fique de acordo com a lei.

[08:42, 31/01/2022] Maurício Capello: Mas em conjunto, vamos propor essa alteração. Antes das eleições não vamos conseguir alterar nada. Qualquer tipo de alteração só ficará pronta com boa sorte em meados de maio

[08:43, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 60 - INCISO I - LETRA C:



ATUAL: "anualmente, até o mês de março e sempre antes das eleições, para apreciar o relatório anual do Conselho de Administração e o balanço anual com pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria independente, encaminhando-os à Assembleia Geral;"

REFORMULAÇÃO: "anualmente, até a última semana do mês de abril, para apreciar o relatório anual do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras com pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria independente, encaminhando-os à Assembleia Geral;"

[08:43, 31/01/2022] Maurício Capello: Então na minha opinião que se faça no jeito que der em 20 dias amém

[08:43, 31/01/2022] Fábio Araújo: Uma alteração de diversos itens sim, uma alteração de um termo e de uma data, pode ficar pronta em poucos dias. O prazo de convocação de assembleia é de 10 dias.

[08:44, 31/01/2022] Maurício Capello: Então, propõe pro Galli e veja se conseguimos alterar

[08:45, 31/01/2022] Maurício Capello: Mas de qualquer forma, peço que já entreguemos o que puder pra eles irem fazendo, independente de qualquer coisa, pra ganharmos tempo

[08:46, 31/01/2022] Fábio Araújo: Ah sim, com certeza

[08:47, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 75 - INCISO IV:

ATUAL: "analisar com autonomia os lançamentos contábeis, balancetes periódicos e balanço anual apresentados pelo Conselho de Administração, emitindo parecer fundamentado e encaminhando as conclusões, bem como informações complementares que entender necessárias ou úteis, ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral, para deliberação"

REFORMULAÇÃO: "analisar com autonomia os lançamentos contábeis, balancetes periódicos e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, emitindo parecer fundamentado e encaminhando as conclusões, bem como informações complementares que entender necessárias ou úteis, ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral, para deliberação"

[08:48, 31/01/2022] Fábio Araújo: *- ARTIGO 84 - INCISO IV:



ATUAL: "as contas do exercício imediatamente anterior, até o mês de março de cada ano e ao menos 03 (três) dias úteis antes da Assembleia de deliberação sobre as contas, com os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente;"

REFORMULAÇÃO: "as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, com os pareceres do Conselho Fiscal e Deliberativo, e da auditoria independente, ao menos 03 (três) dias antes da Assembleia Ordinária de aprovação de contas;"*

[08:48, 31/01/2022] Fábio Araújo: esse é inteiro negrito

[08:51, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 90 - INCISO IV:

ATUAL: "Financeiro, responsável pela administração das finanças, contabilidade, emissão de balancetes e balanços, e planejamento orçamentário;"

REFORMULAÇÃO: "Financeiro, responsável pela administração das finanças, contabilidade, emissão de balancetes e demonstrações financeiras, e planejamento orçamentário;"

[08:52, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 151 - INCISO III:

ATUAL: "em fevereiro, o balanço anual, acompanhado do parecer da Auditoria Independente"

REFORMULAÇÃO: "até a penúltima semana do mês de abril, as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente."

[08:52, 31/01/2022] Fábio Araújo: - ARTIGO 152:

ATUAL: "O balanço de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, acompanhado da demonstração de lucros e perdas, registrará os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias."

REFORMULAÇÃO: "As demonstrações financeiras de cada exercício, que coincidirão com o ano civil, registrarão os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias."

[08:54, 31/01/2022] Fábio Araújo: São esses os artigos que falam do termo e dos prazos. Vou jogar isso num word e jogar aqui.

guarani@guaranifc.com.br – www.guaranifc.com.br

V. Imporatria Dana Taraga Cristina 11 landin



[08:59, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Eu concordo com a proposta, que se desvincule de eleições também. As contas precisam ser corretas e dentro de prazos, independente disso.

[09:01, 31/01/2022] Fábio Araújo: E as próprias eleição (na minha opinião), tinham que ser junto com a grande maioria dos clubes do país (em novembro), normalmente a posse é dada após o último jogo do campeonato brasileiro, assim a nova diretoria tem pelo menos um mês antes dos treinos voltarem, faz todas as contratações anuais...

[09:03, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: É um item que essa próxima reforma do estatuto deve tratar.

[09:13, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: De acordo Fabinho, vamos consultar o Galli, ver qual a possibilidade dessa alteração e paralelo a isso, a auditoria vai trabalhando e a gente também, com nosso parecer.

[09:15, 31/01/2022] Fábio Araújo: É isso que penso. Se der pra mudar, só esse pedacinho, OK, vai ser melhor pra gente, pra auditoria, pro clube em geral

[09:19, 31/01/2022] Maurício Capello: Veja com ele essa possibilidade

[09:21, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Não vamos fazer como os anteriores, deixar pra depois, mesmo que não seja pra agora. Encontramos esse entrave, vamos remove-lo, vai servir para melhorar os próximos!

[09:22, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Se for acordo de todos, claro.

[09:28, 31/01/2022] Maurício Capello: Claro. Mandamos já ir fazendo e em conjunto vamos propor pro Galli que ele faça a convocação da assembleia o quanto antes

[15:32, 31/01/2022] Edson Maciel Zanella: Boa tarde a todos

[17:00, 31/01/2022] Edson Maciel Zanella: De acordo Fabinho.

Requerer ao Conselho Deliberativo a convocação da Assembleia para a votação do quanto exposto na proposta acima mencionado.

[18:24, 31/01/2022] Fábio Araújo: Eu vou mandar pra ele amanhã. Vou ver o que o ricardo sagula responde. Ele está voltando hoje de viagem.

[18:25, 31/01/2022] Maurício Capello: Sobre os demais itens da reunião, mais alho a acrescentar Fábio?

[18:34, 31/01/2022] Fábio Araújo: Do balanço eu citei alguns pontos que encontrei e todos podem verificar também alguns pontos. O que eu encontrar a mais ou tiver alteração eu vou passando aqui.

guarani@guaranifc.com.br – www.guaranifc.com.br

V. Imporatriz Dona Targas Cristina 11 landim



[19:28, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Acho que foi falado sobre todos os itens.

[19:29, 31/01/2022] Fábio Araújo: Vou encerrar por aqui então. Estou chegando em Bragança

[19:30, 31/01/2022] Maria Cristina Orlando Siqueira: Bom jogo! Torça por mim! Boa noite!

[19:53, 31/01/2022] Maurício Capello: Ok. Boa noite

[19:54, 31/01/2022] Ricardo Domingos Sagula: Pessoal, como estou em viagem, gostaria de fazer considerações sobre o que foi falado amanhã, pois hj infelizmente não consigo

[19:54, 31/01/2022] Ricardo Domingos Sagula: Boa Noite e obrigado

Campinas, 31 de Janeiro de 2022

Edson Maciel Zanella

Fábio Bortolin Britto de Araújo

Maria Cristina Orlando de Siqueira

Mauricio Capello

Ricardo Sagula